

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

ANEXO II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 15/2019
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2018
PROCESSO N° 23500.000156.2018-92

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas, com sede na cidade de Poços de Caldas-MG, inscrito no CNPJ 10.648.539/0009-62, por seu representante legal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2018, publicada do D.O.U. no dia 17/10/2018, processo nº 23500.000156.2018-92, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições do edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações, no Decreto 7.892 de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços (ARP) tem por objeto assegurar o registro de preços para a **eventual aquisição de bens de consumo e permanentes de TI e eletrônica para o Campus Poços de Caldas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, especificada no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2018 (SRP), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Cláusula Segunda – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

22.744.142/0001-04 - SERVICES AND BIDS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
3	PLACA MÃE	UNIDADE	150	R\$ 529,00	R\$ 79.350,00

Marca: GIGABYTE

Fabricante: GIGABYTE

Modelo/Versão: GA-B250M-DS3H

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CPU Suporte para 7ª geração Intel® processadores Core™ i7 / Intel® Core i5™ / Intel® Core i3™ / Intel® Pentium® processadores / Intel® Celeron® processadores no pacote LGA1151 Chipset Intel® Chipset B250 Expresso Memória 4 x DIMM DDR4 suporta até 64 GB de memória do sistema Arquitetura de memória de canal duplo Suporte para módulos de memória DDR4 2400 * / 2133 MHz Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8 / 2Rx8 não-protetidos ECC (operam em modo não-ECC) Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8 / 2Rx8 / 1Rx16 não-protetidos com ECC não-ECC Suporte para módulos de memória XMP (Extreme Memory Profile) Gráficos Onboard Integrated Graphics Processor-Intel® suporte HD Graphics: 1 x porta D-Sub, suportando uma resolução máxima de 1920x1200 @ 60 Hz 1 x porta DVI-D, suportando uma resolução máxima de 1920x1200 @ 60 Hz * A porta DVI-D não suporta conexão D-Sub por adaptador. 1 x porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160 @ 24 Hz * Suporte para HDMI versão 1.4. Suporte para até 3 monitores ao mesmo tempo Máxima memória compartilhada de 1 GB Áudio Realtek® codec ALC887





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

Áudio de alta definição 2/4 / 5.1 / 7.1- channel Suporte para S / PDIF Out LAN Realtek ® GbE LAN chip (10/100/1000 Mbit) Slots de expansão 1 x slot PCI Express x16, em execução em x16 2x slots PCI Express x1 (Todos os slots PCI Express devem estar em conformidade com o padrão PCI Express 3.0.) Interface de armazenamento Chipset: 1 conector M.2 (soquete 3, chave M, tipo 2242/2260/2280 SATA e suporte PCIe x4 / x2 SSD) 6 conectores SATA 6Gb / s USB Chipset: 6 x USB 3.1 Portas Gen 1 (4 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do cabeçalho USB interno) 6 portas USB 2.0 / 1.1 (2 portas no painel traseiro, 4 portas disponíveis através dos cabeçalhos USB internos) Conectores internos de E / S 1 x conector de alimentação principal ATX de 24 pinos 1 x conector de alimentação de 8 pinos ATX 12V 1 x M.2 Conector do soquete 3 6 conectores SATA 6Gb / s 1 x cabeçalho do ventilador da CPU 1 x sistema de ventilador cabeçalho 1 x cabeçalho do painel frontal 1 x cabeçalho de áudio do painel frontal 1 x cabeçalho S / PDIF Out 1 x USB 3.1 cabeçalho Gen 1 2 x USB 2.0 / 1.1 cabeçalhos 1 x cabeçalho do TPM (Trusted Platform Module) 1 x cabeçalho da porta serial 1 x cabeçalho de porta paralela 1 x ponteiro CMOS transparente Conectores do painel traseiro 1 x porta teclado / mouse PS / 2 1 x porta D-Sub 1 x porta DVI-D 1 x porta HDMI 4 x portas USB 3.1 Gen 1 2 portas USB 2.0 / 1.1 1 x porta RJ-45 3 entradas de áudio (entrada de linha, saída de linha, entrada de microfone) Controlador de E / S Chip do controlador de E / S iTE ® Monitoramento H / W Detecção de tensão Detecção de temperatura Detecção da velocidade do ventilador Aviso de sobreaquecimento Aviso de falha do ventilador Controle de velocidade do ventilador BIOS 2 x 64 Mbit flash Uso do licenciado AMI UEFI BIOS Suporte para DualBIOS™ PnP 1.0a, DMI 2.7, WfM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0 Sistema operacional O Windows ® 10 de 64 bits (para 7 th Generation Intel ® processadores) Fator de forma Micro Factor de Forma ATX; 22,6cm x 19,3cm Modelo de referência: GigaByte B250M, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade.

5	DISCO MAGNÉTICO	UNIDADE	150	R\$ 208,00	R\$ 31.200,00
----------	------------------------	----------------	------------	-------------------	----------------------

Marca: KINGSTON

Fabricante: KINGSTON

Modelo/Versão: SUV400S37/240G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 240, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 6.0, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, TAMANHO 2.5, MODELO SSD, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MEMÓRIA NAND FLASH, TRIM/SMART, WINDOWS XP/VISTA/7, INTERFACE SATA III. Unidade de armazenamento de estado sólido (SSD) com as seguintes especificações mínimas: Especificações: - Formato: 2,5" - Capacidade: 240 GB - Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) - NAND:TLC - Leitura/Gravação aleatória máxima 4K (IOMETER): até 90.000 IOPS e 25.000 IOPS - Vibração quando em operação: 2,17G Pico (7 – 800 Hz) - Vibração quando não está em operação: 20G Pico (10 – 2000 Hz) - Expectativa de vida útil:1 milhão de horas MTBF Desempenho: - Leituras: 550MBs - Gravações: 490MBs Consumo de Energia: - Inativo: 0,672W (MAX) - Média: 0,693W (MAX) - Leitura: 0,59W (MAX) - Gravação: 2,515W (MAX) Modelo de referência: Kingston SUV400S37/240G, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade.

7	PLACA CONTROLADORA VÍDEO	UNIDADE	150	R\$ 786,00	R\$ 117.900,00
----------	---------------------------------	----------------	------------	-------------------	-----------------------

Marca: ASUS

Fabricante: ASUS

Modelo/Versão: GeForceGTX1050

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa de vídeo off-board para computador do tipo desktop, com as seguintes especificações mínimas: GPU GTX 1050 Velocidade Avançada: 1455MHz Base: 1354MHz Núcleos CUDA 640 Interface PCI Express 3.0 OpenGL OpenGL®4.5 Memória GDDR5, 2GB, 128-bit Frequência de Memória 7008 MHz Resolução Máxima 7680x4320 Interface 1 x DVI 1 x HDMI 1 X DisplayPort Modelo de referência: Asus GeForce GTX 1050, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade.

8	PLACA CONTROLADORA VÍDEO	UNIDADE	150	R\$ 510,00	R\$ 76.500,00
----------	---------------------------------	----------------	------------	-------------------	----------------------

Marca: ASUS

Fabricante: ASUS

Modelo/Versão: GEFORCEGT1030





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa de vídeo offboard com as seguintes especificações mínimas: Gráficos: - NVIDIA GeForce GT 1030 - CUDA: 384 Interface: - PCI Express 3.0 Memória: - Tipo: GDDR5 - Capacidade: 2GB - Clock: 6008 MHz - Interface: 64-bit Clock: - OC Mode - GPU Boost Clock : 1506 MHz , GPU Base Clock : 1266 MHz - Gaming Mode (Default) - GPU Boost Clock : 1468 MHz , GPU Base Clock : 1228 MHz Resoluções: - Digital: 1920x1200 (máxima) Portas: - 1x Saída DVI: Nativo (DVI-D) - 1x Saída HDMI: Nativo (HDMI 2.0) - Suporte HDCP Modelo de referência: ASUS GEFORCE GT 1030, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade.

9	GABINETE PARA COMPUTADOR	UNIDADE	150	R\$ 275,00	R\$ 41.250,00
Marca: AEROCOOL Fabricante: AEROCOOL Modelo/Versão: AERO-500WINDOWEN55583					

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GABINETE PARA COMPUTADOR. Dimensão: 203 x 505 x 439,5 mm (L x A x C, em geral) - 5,25" baías de drive 2 (exposto) - 3,5" baías de drive 4 (Interno) - 2,5" baías de drive 2 (Interno) Slots de expansão no mínimo 5; Apuramento para gpu: 374 mm Preparado para acomodar sistema para resfriamento de água (watercooler) O gabinete deverá já incorporar: Ventilador:120 x 120 x 25 mm na frente Com as seguintes faixas de tensão: Tensão nominal:12V Tensão de partida:6V Fluxo de ar (CFM):36.4CFM Devendo permitir regulagem de rotação no gabinete. Ventilador traseiro: Ventilador:120 x 120 x 25 milímetros; Tensão nominal:12V; Faixa de tensão operacional:10,8 ~ 13.2V Tensão de partida:6V; Devendo permitir regulagem de rotação no gabinete.

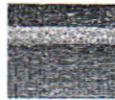
Total do Fornecedor: R\$ 346.200,00

Cláusula Terceira – DA VALIDADE DA ATA

- 3.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
- 3.2. Subcláusula única.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas, não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Cláusula Quarta – REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

- 4.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

Cláusula Quinta – CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Poços de Caldas, 15 de fevereiro de 2019.

Thiago Caproni Tavares
Diretor-Geral





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

Dados do Licitante:

Razão Social: *Services and Bids Comércio e Serviços Eireli - EPP*

CNPJ: *22.744.142/0001-04*

Ass. representante: 

Nome legível: *Antonio Carlos de Marques Junior*

Função/Cargo: *Procurador*

CPF: *429.479.328-70*

22744142/0001-04

SERVICES AND BIDS COMÉRCIO
E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Avenida Ermelinda Corrado, 195

Pq. dos Bandeirantes - CEP 14090-480

RIBEIRÃO PRETO - SP